



**PORTARIA Nº 103
04/02/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA GESTÃO E NA
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2026/2345, em 27.01.2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e na fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de 75 troféus para o “Prêmio Canoas”, vinculada ao Processo 03/2026, firmado com Juliano Conceição da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 29.768.400/0001-23:

Função: Fiscalização	Servidor	Matrícula
Titular	Aquino Rosa Padoan	4266
Suplente	Ana Cristina Avila de Abreu	4619

Função: Gestão	Servidor	Matrícula
Titular	Cristiano Anderson	4840
Suplente	Bárbara Marques Sbeghen	4474



Cont. Portaria nº 103/2026

fls. 02

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04.02.2026).

(Assinado digitalmente)

ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (851F935C4465C542) no site:

Autenticação



851F935C4465C542

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011*** ***76

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Assinado em: 04/02/2026 17:54:04

Hash do documento (SHA-256): 0cfcfcfdc25884e7f3eba8a04d13ef8a121f33fbd05be7356ec101baf66b889c9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.